



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

Dispensa de Licitação nº 017/2023
Processo nº 134/2023/DISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico do Chefe do Departamento Jurídico que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 76, II, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece a Resolução Nº 001/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de oxi-sanitização de todas as salas, copa, gabinete de vereadores, arquivo e plenário da sede da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, autorizando a elaboração do termo ratificação de Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de oxi-sanitização de todas as salas, copa, gabinete de vereadores, arquivo e plenário da sede da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN).

CREDOR: EUDES DA S PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 42.200.157/0001-00

VALOR: R\$ 6.988,80 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

São José de Mipibu/RN, 14 de fevereiro de 2023.

Carla Simone Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal